



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº J.E. 113

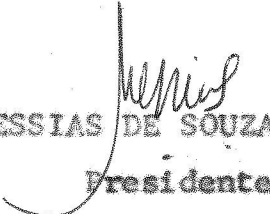
O Desembargador MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de hoje,

RESOLVE:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 74ª Zona, sediada em Goiânia, em substituição ao Dr. Pedro Pinto da Cunha, nas próximas eleições de 15 de novembro, o cidadão Jair Ferreira da Costa.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente